

DECRETO Nº 7.040, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidora pública municipal para ocupar função de confiança que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as funções de confiança do Quadro do Magistério Público Municipal são privativas de Profissionais do Magistério da Classe de Docentes e sua designação será feita pelo chefe do Executivo Municipal observado os requisitos constantes no anexo II desta Lei.

Considerando que foi observado os critérios estabelecidos pelo Art. 16, da Lei Complementar nº 76 de 23 de março de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 19/02/2018, a servidora pública municipal **Angélica Ferreira Alves Araújo Lima** – matrícula 8614, para ocupar a Função de Supervisor de Ensino, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos do artigo 16 e Anexo II, da Lei Complementar nº 76/2015.

Art. 2º A servidora perceberá pelo exercício da função, ora designada, a remuneração correspondente ao vencimento do cargo docente designado, nos termos do art. 16 e seguintes Anexo II da Lei Complementar nº 76 de 23 de março de 2015. Devendo a mesma perceber remuneração conforme o que estipula o art. 68, § 1º da mesma Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 19 de fevereiro de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Prefeitura Municipal de Iturama